

## EDITAL Nº 005/2017/PPGECEM

### **Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM) em Nível de Mestrado Acadêmico**

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico – Área de Concentração Ensino de Ciências e Matemática, com duas linhas de pesquisa: 1) Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática; 2) Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGECEM.

#### **1. Informações sobre o curso**

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática foi recomendado pela CAPES no APCN 2014, na área de avaliação em Ensino.

1.2 Os objetivos principais do Programa são: Formar profissionais na área de ensino com uma visão epistemológica crítica para atuarem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo como eixo norteador os desafios tecnológicos impostos pela sociedade do século XXI. Especificamente: 1) Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências e Matemática; 2) Formar profissionais nas áreas de Ensino de Ciências

e Matemática, proporcionando uma visão holística e fortalecendo sua postura questionadora perante aos novos paradigmas educacionais; 3) Proporcionar uma formação associada ao modelo de desenvolvimento das políticas públicas educacionais; 4) Fomentar o senso crítico por meio do desenvolvimento de novas metodologias no contexto sócio-histórico-econômico-educacional; 5) Implementar, avaliar e difundir metodologias visando a implantação de ações que objetivem à qualidade do ensino em todas as suas instâncias; 6) Capacitar profissionais para a atuação em aldeias indígenas e comunidades quilombolas, com vistas à inserção social desses povos.

1.3 O perfil do egresso do PPGECEM tem como objetivo formar profissionais capazes de atuar na educação em todos os níveis e modalidades de ensino, inovando sua prática docente em termos da compreensão e aplicação da ciência e da tecnologia no que se refere aos aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos, com o uso das tecnologias digitais, de materiais didáticos e espaços não formais. Busca-se formar um profissional/pesquisador que contribua efetivamente para o desenvolvimento do Ensino de Ciências e Matemática.

## 2. Da Divulgação do edital do processo de seleção

2.1 Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

2.2 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio do endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

### 3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 31 de outubro de 2017 por meio de formulário (ANEXO I) disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

3.3 O candidato deverá encaminhar a documentação exigida neste edital, através dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia (31 de outubro de 2017) de inscrição como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, *Campus* Universitário Dep. Est. Renê Barbour; PPGECEM – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT), ou pessoalmente na secretaria do programa nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

3.4 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com diplomas de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e áreas afins, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula.

### 4. Dos documentos para inscrição

4.1 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via SEDEX ou protocolá-la na secretaria do Programa. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e

Matemática – PPGECCM - não se responsabilizará por arquivo eletrônico com problema de ordem técnica.

4.2 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital.

4.3 Os documentos a serem enviados via SEDEX ou entregues pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECCM são:

- a) Requerimento de Inscrição (ANEXO I) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>
- b) Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- c) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor, com quitação eleitoral da última eleição;
- g) Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino);
- h) Duas Cartas de Recomendação em envelope lacrado pelo emissor da recomendação (ANEXO II) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>
- i) Uma fotografia 3x4 recente;

j) *Curriculum Vitae* impresso da Plataforma Lattes (CNPq) comprovado (do período de 2015 a 2017) e o **barema devidamente preenchido** (conforme - ANEXO III);

k) Pré-projeto de pesquisa impresso (ANEXO V);

l) Cópia em CD (formato PDF), do pré-projeto de pesquisa e Currículo Lattes. O CD deverá ser identificado com o nome do candidato e título do pré-projeto (usar caneta apropriada).

m) Comprovante de proficiência em Língua Estrangeira realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, com período de validade máxima de 02 anos. Aos candidatos que não possuem proficiência poderão realizar o exame em Língua Estrangeira durante o processo de seleção do programa conforme, discriminado no item 7.5 e seus subitens.

4.4 O **Não** envio ou entrega de documentos descritos no subitem 4.3 acarretará no indeferimento da inscrição do candidato, com exceção do subitem “m”.

4.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

4.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5. Da homologação de inscrição

5.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia 10 de novembro de 2017 e divulgada no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

5.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 4 e seus subitens, preenchendo todos os requisitos necessários.

5.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

5.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo no dia 13 de novembro de 2017, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital.

5.5 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>), no dia 16 de novembro de 2017.

## 6. Das vagas

6.1 A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do Programa e homologada pelo conselho do PPGECEM. As vagas serão ofertadas por orientador conforme o quadro seguinte. Não havendo candidatos aprovados, o orientador poderá optar por não preencher o número de vagas que disponibilizou.

6.2. Quadro de orientadores por linha de pesquisa.

<u>Linha de pesquisa</u>	<u>Orientador(a)</u>	<u>Até vagas</u>
Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática	Dr. Adailton Alves da Silva	Até 3
	Dra. Cláudia Landin Negreiros	Até 2
	Dra. Fátima Aparecida da Silva Iocca	Até 2
	Dra. Isabela Augusta Andrade Souza	Até 1
	Dr. Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba	Até 2



Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	Dra. Daise Lago Pereira Souto	Até 4
	Dra. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin	Até 1
	Dr. José Wilson Pires Carvalho	Até 3
	Dr. Diego Piasson	Até 2
	Dr. Fernando Selleri Silva	Até 2

6.3 O candidato deverá indicar no ato da inscrição o nome de dois possíveis orientadores do programa.

6.4 As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada orientador para o qual o candidato se inscreveu.

6.5 Não havendo candidato aprovado para o orientador, ficará a critério do(s) orientador(es) aceitar(em) candidato(s) classificado(s) em linha inclusive diversa, respeitada a ordem de classificação.

## 7. Do processo de seleção

7.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT – *Campus* Universitário Dep. Est. Renê Barbour, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT (informações na secretaria do Programa).

7.1.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I - Prova escrita (Pe) - Peso 4 - eliminatória e classificatória

II – Arguição do pré-projeto de pesquisa (Ag) - Peso 4 – eliminatória e classificatória

III - Análise de Currículo Lattes (Cl) - Peso 1 - classificatória

7.1.2 A pontuação final (PF) do processo de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes: Prova escrita (Pe), Arguição do pré-projeto de pesquisa (Ag), análise do Currículo Lattes (Cl), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = (4 \times Pe) + (4 \times Ag) + (1 \times Cl)$$

Sendo:

PF = Pontuação Final;

Pe = Nota obtida na prova escrita;

Ag = Nota obtida na arguição do pré-projeto de pesquisa;

Cl = Nota obtida no currículo;

7.1.3 O não comparecimento do candidato nas etapas de seleção, Prova escrita (Pe) e/ou Arguição do Projeto de pesquisa (Ag) acarretará na sua eliminação.

## 7.2 – Da Prova Escrita

7.2.1 A prova escrita (Pe) terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que atenderem ao seguinte critério específico:

**- Obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete);**

7.2.2 A prova escrita (Pe) será dissertativa, com no máximo duas laudas, e versará sobre um dos temas apresentados no ANEXO VII deste edital, que será definido mediante sorteio.

7.2.3 A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas e será realizada no dia 22 de novembro de 2017, das 8h às 11h (horário de Mato Grosso), no *Campus Univ. Dep.*



Est. Renê Barbour – Barra do Bugres, nas dependências do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres – MT. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada, com um documento de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da prova após às 8h.

7.2.4 A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica na cor azul ou preta; provas escritas a lápis serão anuladas.

7.2.5 - Dos critérios de avaliação da prova escrita:

7.2.5.1 - Desenvolver o tema solicitado e apresentar precisão no uso dos conceitos;

7.2.5.2 - Interpretar, analisar de forma crítica e reflexiva;

7.2.5.3 - Ter clareza, coerência, coesão e articulação das ideias;

7.2.5.4 - Empregar de forma adequada as normas da Língua Portuguesa.

7.2.6 Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer à Prova Escrita (Pe) ou tirar nota inferior a 7,0 (sete).

7.2.7 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 01 de dezembro de 2017 e divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>).

### 7.3 Da Arguição do Pré-projeto de pesquisa

7.3.1 A arguição do Pré-projeto de pesquisa (Ag) será individual e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os

candidatos que atenderem ao seguinte critério específico:

**- Obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete);**

7.3.2. A arguição do Pré-projeto de pesquisa (Ag) será oral, e consiste na apresentação do pré-projeto para uma banca de docentes do programa.

7.3.3 A arguição do Pré-projeto de pesquisa (Ag) terá duração máxima de 15 minutos para cada candidato e será realizada de 11 a 13 de dezembro de 2017 no *Campus Univ. Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres*, nas dependências do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres – MT.

7.3.4 O cronograma detalhado constando a data e horário da arguição do pré-projeto de pesquisa (Ag) de cada candidato será divulgado no endereço eletrônico <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>, dia 6 de dezembro de 2017.

7.3.5 Na arguição do Pré-projeto de pesquisa (Ag) serão consideradas condições *sine qua non*: a possibilidade de ajustes no anteprojeto para adequá-lo às pesquisas dos docentes das respectivas Linhas e Grupos de Pesquisa; a possibilidade de dedicação do candidato para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e para participação em atividade dos Grupos de Pesquisa. Serão avaliados: (1) O conhecimento do candidato em relação ao tema do anteprojeto/projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas; (2) A relevância e a pertinência metodológica do projeto; (3) A relevância e a pertinência do projeto face às ênfases das Linhas de Pesquisa do PPGECEM;

7.3.6 O Pré-projeto de pesquisa deve ter no máximo 10 páginas, ser composto pelos itens estabelecidos no ANEXO V e seguir as normas da ABNT.

7.3.7 Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer à arguição ou tirar nota inferior a 7,0 (sete).

7.3.8 O resultado da arguição do pré-projeto de pesquisa será divulgado no dia 18 de dezembro de 2017 e divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>).

## 7.4 Da análise do Currículo Lattes

7.4.1 O *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência em eventos científicos em atividades de pesquisa e no magistério, **do período de 2015 a 2017**.

7.4.1.1 Não serão aceitos como comprovantes do Barema (ANEXO III), a produção científica e participação em eventos científicos em atividades de pesquisa e no magistério, que sejam apresentados por meio de fotos, *print screen* ou quaisquer outros comprovantes extra-oficiais.

7.4.2 Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (ANEXO III), o qual deve ser entregue devidamente preenchido e acompanhado da cópia dos respectivos comprovantes.

7.4.3 O resultado da análise do Currículo Lattes será divulgado no dia 18 de dezembro de 2017 e divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>).

## 7.5 Da Proficiência em Inglês ou Espanhol

7.5.1 O exame de proficiência só será oportunizado aos candidatos aprovados na prova

escrita e na Arguição do Pré-projeto de pesquisa e que não tenham apresentado documento comprobatório de proficiência em Língua Estrangeira no ato da inscrição.

7.5.2 Será aceita proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa ou espanhola, com período de validade máximo de 02 anos;

7.5.3 O candidato que não conseguir atender o conceito mínimo estabelecido (7.5.9), e for aprovado na seleção, deverá, obrigatoriamente, apresentar documento comprobatório de proficiência em língua inglesa ou espanhola, no prazo máximo que anteceda a realização do exame de qualificação.

7.5.4 A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será realizada no dia 11 de dezembro de 2017, das 9h às 11h (horário de Mato Grosso), no *Campus Univ. Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres*, nas dependências do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres – MT. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada, com um documento de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da Prova após às 9h.

7.5.5 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Espanhol, em uma única etapa, contendo textos em língua inglesa e espanhola, na qual os candidatos deverão assinalar a língua escolhida e realizar a prova na referida língua. Uma vez assinalada a opção (Inglês ou Espanhol) os candidatos não poderão mudar a escolha.

7.5.6 Este exame visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira moderna (Inglês ou Espanhol) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito do curso de mestrado, formado por textos argumentativos/científicos/informativos sobre temas que fazem parte do universo

cultural e científico do candidato de pós-graduação. Este exame constará de dois textos, em cada idioma (Inglês e Espanhol), conforme opção de cada candidato: a) um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa (05 questões); b) um texto para tradução. A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **e será atribuída nota zero à prova escrita a lápis.**

7.5.7 A Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo informado ao PPGECM (ppgecm@unemat.br), antecipadamente.

7.5.8 Para a realização desta prova, o candidato deverá: vir munido de caneta esferográfica azul ou preta, trazer dicionário bilíngue (Inglês/Português e/ou Espanhol/Português) na área a ser realizado o Exame para o qual foi inscrito. O dicionário bilíngue é de uso individual e o candidato deverá trazê-lo, pois o PPGECM não fornecerá quaisquer materiais. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações, dicionários digitais e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita. O uso de aparelho celular e outros equipamentos digitais está **proibido**.

7.5.9 A divulgação dos resultados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será disponibilizada pela internet, em <http://www.novoportal.unemat.br/ppgecm-barra-do-bugres>, a partir de 08 de março de 2018, por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos, por língua estrangeira, em ordem alfabética. Serão atribuídos os resultados P (para proficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente ou reprovado). O resultado P indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 5,0 (cinco); o resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 5,0 (cinco).

7.5.10 O PPGECM não emite certificados de proficiência em Língua Estrangeira. Emitirá um ATESTADO informando o resultado final relativo ao candidato sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol).

## 8. Da Classificação

8.1 Os candidatos serão classificados, observando-se sua opção de orientador como primeira opção na ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) na prova escrita;
- b) na arguição do pré-projeto de pesquisa;
- c) na análise do currículo lattes;
- d) maior idade considerando ano, mês e dia.

## 9 Da homologação do resultado do processo seletivo

9.1 O resultado do processo seletivo será homologado preliminarmente no dia 18 de dezembro de 2017 e divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>).

9.2 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar do processo seletivo no dia 19 de dezembro de 2017, atentando-se aos procedimentos indicados neste edital.

9.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>), no dia 21 de dezembro 2017.



## 10. Dos recursos

10.1 Os recursos serão recebidos somente no endereço eletrônico, e-mail [ppgecm@unemat.br](mailto:ppgecm@unemat.br) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

10.2 Caberá recurso ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

- a) homologação preliminar das inscrições;
- b) nota da prova escrita;
- c) nota da arguição do pré-projeto de pesquisa;
- d) resultado preliminar da Análise do Currículo.

10.2.1 Em hipótese alguma será aceito recurso sobre resultado de recurso.

10.3 Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 13 de novembro de 2017, através de formulário (ANEXO IV).

10.4 Após a publicação da nota da prova escrita, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 04 de dezembro de 2017, através de formulário (ANEXO IV).

10.5 Após a publicação da nota da arguição do pré-projeto de pesquisa, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 19 de dezembro de 2017, através de formulário (ANEXO IV).

10.6 Após a publicação da análise do currículo, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 19 de dezembro de 2017, através de formulário (ANEXO IV).

10.7 Após a homologação preliminar do resultado do processo seletivo, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 19 de dezembro de 2017, através de formulário (ANEXO IV).

10.8 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá realizar o preenchimento integral do ANEXO IV de forma clara, consistente e objetiva.

10.9 Será indeferido sumariamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste edital.

10.10 As alterações das inscrições, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 16 de novembro de 2017.

10.11 As alterações das notas da prova escrita, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 05 de dezembro de 2017.

10.12 As alterações das notas da arguição do pré-projeto de pesquisa, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 20 de dezembro de 2017.

10.13 As alterações da pontuação relativa à análise do currículo, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 20 de dezembro de 2017.

10.14 As alterações do resultado preliminar do processo seletivo, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 20 de dezembro de 2017.

10.15 A decisão final do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT em sede de recurso será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## 11. Da Matrícula

11.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, nos dias de 08 e 09 de março de 2018, das 8h às 11h e das 14h às 16h.

11.2 A segunda chamada para matrícula ocorrerá no dia 12 de março de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, das 8h às 11h e das 14h às 16h.

11.3 O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

11.4 No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios, (conforme ANEXO VI), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por orientador.

## 12. Das Bolsas de Estudo

12.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

12.2. No caso de haver disponibilidade de bolsa, ao discente do programa contemplado com bolsa, será exigida a dedicação exclusiva ao Programa.

12.3 O critério de classificação de bolsa será a pontuação final (Pf).

### 13. Cronograma

Publicação do Edital	01/09/2017	
Período de inscrição	02/10/2017 31/10/2017	a
Divulgação da lista de inscrições homologadas	10/11/2017	
Recurso sobre as inscrições homologadas	13/11/2017	
Resultado dos recursos sobre as inscrições homologadas	16/11/2017	
Prova escrita	22/11/2017	
Resultado da prova escrita	01/12/2017	
Recurso sobre a prova escrita	04/12/2017	
Resultado dos recursos sobre a prova escrita	05/12/2017	
Divulgação do cronograma da arguição do pré-projeto de pesquisa	06/12/2017	
Arguição do pré-projeto de pesquisa	11/12/2017 13/12/2017	a
Prova de Proficiência (manhã)	11/12/2017	
Divulgação do resultado da arguição do pré-projeto de pesquisa	18/12/2017	
Divulgação do resultado da análise do currículo	18/12/2017	
Divulgação preliminar dos resultados do processo de seleção	18/12/2017	
Recursos sobre os resultados da arguição do pré-projeto de pesquisa	19/12/2017	
Recursos sobre os resultados da análise do currículo	19/12/2017	
Recursos sobre os resultados preliminares do processo de seleção	19/12/2017	
Resultado dos recursos sobre a Análise do Currículo; arguição do pré-projeto de Pesquisa e resultado preliminar.	20/12/2017	
Homologação final do processo de Seleção.	21/12/2017	

Matrículas	08/03/2018	e
	09/03/2018	
Segunda chamada para matrícula	12/03/2018	
Divulgação do resultado da prova de proficiência	08/03/2018	

#### 14. Das Disposições Finais

14.1 O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão incinerados.

14.2 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

14.3 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Requerimento de inscrição;
- b) ANEXO II - Modelo de carta de recomendação;
- c) ANEXO III - Barema para cálculo da pontuação de produção científica;
- d) ANEXO IV - Modelo de recurso;
- e) ANEXO V - Pré-projeto de pesquisa.
- f) ANEXO VI - Lista de documentos para matrícula
- g) ANEXO VII - Lista de temas da prova escrita com bibliografia recomendada.

14.4 - Serão divulgadas somente as médias da prova escrita, do arguição do pré-projeto de pesquisa. Em nenhuma hipótese serão divulgadas notas da correção da prova escrita, projeto de pesquisa pelos pares.

14.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Barra do Bugres - MT, 01 de setembro de 2017.

Prof. Dra. Daise Lago Pereira Souto

Presidente da comissão de seleção

Portaria nº 2524/2017



## ANEXO I

### Requerimento de Inscrição

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para aluno(a) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, conforme edital nº 005/2017/PPGECM.

#### Informações Pessoais

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial		Nº	
Bairro			
Cidade		Estado	
CEP			
Telefone fixo			
Telefone celular			
e-mail			

#### Orientação

Linha	
Orientador(a) 1	
Orientador(a) 2	

#### Proficiência em Língua Estrangeira

( ) Inglês	( ) Espanhol
------------	--------------

## Documentos Anexados

( ) Requerimento de Inscrição (ANEXO I) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>

( ) Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;

( ) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;

( ) Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia do Título de Eleitor, com quitação;

( ) Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino);

( ) Duas cartas de recomendação (ANEXO II) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>

( ) Uma fotografia 3x4 recente;

( ) *Curriculum Vitae* impresso na Plataforma Lattes CNPq, devidamente comprovado, conforme Barema (ANEXO III);

( ) Pré-projeto de pesquisa impresso;

( ) Cópia em CD, do Pré-projeto de pesquisa e Currículo Lattes (formato pdf);

( ) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Estrangeira (quando for o caso).

## ANEXO II

### Modelo para Carta de Recomendação de Candidato à admissão no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)

Prezado(a):

O candidato que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) - Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – *Campus* Univ. Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. Nome do recomendante, grau e instituição onde obteve o título.

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Indique qual o seu relacionamento com o candidato (Professor, Orientador, Outro):

\_\_\_\_\_

Há quantos anos conhece o candidato? \_\_\_\_\_

Durante quanto tempo conviveu, social ou profissionalmente, com o candidato?

\_\_\_\_\_

Como avalia o candidato com relação aos atributos a seguir: **(0)** sem condições de avaliar; **(1)** muito fraco; **(2)** fraco; **(3)** regular; **(4)** bom; **(5)** muito bom:

- A) Preparo para realizar estudos avançados (\_\_\_\_\_)
- B) Domínio de conteúdo na sua área de conhecimento e/ou profissional (\_\_\_\_\_)
- C) Originalidade na resolução de problemas (\_\_\_\_\_)
- D) Iniciativa e desembaraço (\_\_\_\_\_)
- E) Relacionamento com colegas e superiores(\_\_\_\_\_)
- F) Assiduidade nos trabalhos (\_\_\_\_\_)
- G) Habilidade de expressão escrita (\_\_\_\_\_)
- H) Perseverança e responsabilidade na realização de tarefas (\_\_\_\_\_)

Faça um comentário que julgue relevante na avaliação do candidato para sua admissão aos estudos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado Acadêmico.

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

---

Nome do recomendante

Assinatura

### ANEXO III

#### Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos anos 2015 a 2017.

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>			
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A <sub>1</sub> /A <sub>2</sub>	10,0	
	Qualis B <sub>1</sub> /B <sub>2</sub> /B <sub>3</sub>	7,0	
	Qualis B <sub>4</sub> /B <sub>5</sub>	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento) e ISSN	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos (ISSN)	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Coordenação de projeto de pesquisa	4,0		
Coordenação de projeto de extensão	4,0		



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM



Coordenação de projeto de ensino	4,0	
Membro de projeto de pesquisa	1,0	
Membro de projeto de extensão	1,0	
Membro de projeto de ensino	1,0	
Supervisor e/ou tutor e/ou bolsista de programas de ensino das esferas municipais, estaduais ou federais. (1,0 para cada ano letivo) (Pontuação Máxima 5,0 pontos).	1,0	
Bolsista de IC/PIBID/Extensão/Monitoria/Tutoria (1,0 para cada ano letivo) (Pontuação máxima 3,0 pontos)	1,0	
Disciplina ministrada em curso de Graduação (1,0 para cada semestre letivo) (Pontuação máxima 6,0 pontos)	1,0	
Docência na Educação Básica (1,0 para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 6,0 pontos)	1,0	

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br



## ANEXO IV

### Modelo de Recurso

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

#### Orientação

Orientador (a) 1	
Orientador (a) 2	

#### Solicitação de recurso contra

- Homologação preliminar das inscrições
- Prova escrita
- Arguição do pré-projeto de pesquisa
- Análise do Currículo
- Homologação preliminar do resultado final do processo seletivo



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES  
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM



**Justificativa:**

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

## ANEXO V

### PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<b>Nome do candidato:</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Nome do orientador 1:</b>
<b>Nome do orientador 2:</b>

### ITENS DO PRÉ-PROJETO

TÍTULO
<b>RESUMO:</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>  2.1. Objetivo geral  2.2. Objetivos específicos
<b>3. PROBLEMA DE PESQUISA</b>
<b>4. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA</b>
<b>5. REFERENCIAL TEÓRICO</b>
<b>6. METODOLOGIA</b>
<b>7. EXEQUIBILIDADE</b>
<b>8. REFERÊNCIAS</b>
<b>9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>

**Obs.:** pré-projeto: máximo de 12 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, gravado em CD, formato PDF e uma cópia impressa.

## ANEXO VI

### LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Requerimento de matrícula (Formulário disponível no sítio do programa);

Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;

Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;

Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

Cópia do CPF;

Cópia do Título de Eleitor, com quitação;

Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino);

## ANEXO VII

### Temas para a prova escrita

<u>Linha de Pesquisa</u>
<b><i>Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática</i></b>
<b>Temas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Práticas pedagógicas e/no ensino de ciências e matemática: inspirações e motivações.</li><li>2. Transdisciplinaridade e/no ensino de ciências e matemática: desafios e possibilidades.</li><li>3. Teorias contemporâneas de aprendizagem;</li><li>4. Saberes necessários para o professor de ciências e matemática do futuro.</li><li>5. Formação inicial e continuada de professores.</li></ol>
<b>Bibliografia recomendada</b> <p>B. A. GATTI - <b>Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década.</b> Revista Brasileira de Educação, 2008.</p> <p>CARRAHER, T. N.; CARRAHER, D. W. ; SCHLIEMANN, A.D. <b>Na vida dez na escola zero.</b> 10 ed. São Paulo: Cortez, 1995.</p> <p>D'AMBROSIO, U. <b>Educação para uma sociedade em transição.</b> Campinas-SP. Papirus, 1999.</p> <p>D'AMBROSIO, U. Um enfoque transdisciplinar à educação e à História da Matemática. In: BICUDO, M. V.; BORBA, M. <b>Educação matemática: pesquisa em movimento.</b> São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>FREIRE, P. <b>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica.</b> 19 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.</p> <p>GOMES, G.C. ; IOCCA, F. A. S. <b>.As contribuições do programa institucional de bolsas de iniciação à docência para a formação docente.</b> Eventos Pedagógicos, v. V.3, p. 101-112, 2012.</p> <p>ILLERIS, K. et al. <b>Teorias contemporâneas da aprendizagem.</b> Porto Alegre: Penso, 2012.</p> <p>TARDIF, M.; <b>Saberes docentes e formação profissional.</b> Petrópolis, RJ: Vozes,</p>

2002.

KAPITANGO-A-SAMBA, K. K.; HEINZEN, V. A. . **Formação de Professores em Tecnologia Assistiva para Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais: inclusão ou exclusão?** Revista de Educação do Vale do Arinos, v. 1, p. 47-76, 2014.

KOCHHANN, M. E. R.; NEGREIROS, C. L. ; KABEYA, R. B. A. **A formação continuada para professores de matemática do ensino fundamental: uma investigação no estado de Mato Grosso.** Revista de la Facultad de Ciencia y Tecnologia, v. EXTRA, p. 1015-1019, 2011.

MORIN, E. **Os setes saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo. Cortez, 2000.

ROHDEN, H. **Educação do homem integral.** São Paulo. Martin Claret, 1998.

RUFFINO, D. ; SOUZA , I. A. A. **Dificuldades de Aprendizagem na Escola: o olhar do professor.** Eventos Pedagógicos, v. 3, p. 44-52, 2012.

SILVA, A. A. **Educação Etnomatemática - seres, saberes e fazeres em ação.** 1. ed. Tangará da Serra-MT: Editora Ideias, 2017. v. 1. 188p

ZEICHNER, K. M. **A formação reflexiva de professores: ideias e práticas.** Lisboa: Educa, 1993.

### Linha de Pesquisa

#### ***Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática***

#### **Temas:**

1. Tecnologias Digitais na formação inicial e continuada de professores;
2. Educação a Distância *on-line*;
3. Tecnologias digitais na sala de aula;
4. Objetos Educacionais de aprendizagem no Ensino de Ciências e Matemática;
5. As tecnologias digitais nos processos de ensino de aprendizagem de Ciências e Matemática.

#### **Bibliografia recomendada**

BASTOS, M. **Do Quadro-negro à Lousa Digital: a história de um dispositivo escolar.** Cadernos de História da Educação, 4, 133–141, 2005.

BORBA, M. C.; MALHEIROS, A. P.; AMARAL, R. **Educação a distância online.** Belo Horizonte: Autêntica, 2011.



BORBA, M. C.; LACERDA, H. D. G. **Políticas Públicas e Tecnologias Digitais: um celular por aluno.** Educação Matemática Pesquisa, São Paulo, v.17, n.3, pp. 490-507, 2015.

KAWASAKI, T. F. **Tecnologias na sala de aula de matemática: resistências e mudanças na formação continuada de professores.** 2008, 212f. Tese (Doutorado em Conhecimento e Inclusão Social) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

LEAO, M. F.; SOUTO, D. L. P. **Objetos Educacionais Digitais para o Ensino de Física.** Revista Tecnologias na Educação, v. 13, p. 1-12, 2015.

MORAES, K. C. P. ; SELLERI, F. ; NASCIMENTO, E. R. ; JANUARIO, E. **O Uso de Softwares Livres em um Curso de Elaboração de Publicações para Professores Indígenas.** Cadernos de Educação Escolar Indígena, v. 10, p. 66-81, 2012.

OLIVEIRA, F. C.; SOUTO, D. L. P.; CARVALHO, J. W. P. **Seleção e análise de aplicativos com potencial para o ensino de química orgânica.** REVISTA TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO, v. 17, p. 1-12, 2016.

PONTE, J. P. **Tecnologias de Informação e Comunicação na Formação de professores: que desafios?** Revista Iberoamericana de Educacion. Septiembre/diciembre, n. 24, p. 63-90. Madrid, Espanha, 2000.

PETERS, O. **A Educação a distância em transição.** São Leopoldo: Unisinos, 2003.

SANTOS, W. S. ; GALVANIN, E. A. S. ; CARVALHO, J. N. **As Contribuições do Estudo Extra Classe nas Notas Escolares dos Alunos de uma Escola da Cidade de Barra do Bugres - Mato Grosso.** Ciência e Natura, v. 39, p. 127-132, 2017.

SELLERI, F.; JANUÁRIO, E. ; NASCIMENTO, E. R. ; MORAES, K. C. P. ; BUZATTO, W. L. **A Informática no Contexto dos Cursos de Licenciatura da Faculdade Indígena Intercultural.** Cadernos de Educação Escolar Indígena, v. 8, p. 144-154, 2010.

SILVA, M. Criar e professorar em um curso Online: relato de experiência. In: SILVA, M. (Org.) **Educação Online.** São Paulo: Loyola, 2003. p. 51-73.

SOUTO, D. L. P. **Aprendizagem Matemática On-line: quando tensões geram conflitos.** Educação Matemática Pesquisa, v. 17, p. 942-972, 2015.

SOUTO, D. L. P.; BORBA, M. C. **Aprendizagem de professores com a produção de vídeos para aulas de matemática.** Educação Matemática em Revista (SÃO PAULO), v. 51, p. 54-63, 2016.